

RESOLUÇÃO Nº 1024/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2010, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 03/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o Plano do Controle, Abordagem e Tratamento do Tabagismo no município de Atílio Vivacqua

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Redistribuição de
Recursos do Sistema de Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde